

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Parecer nº 042/2018  
Projeto de Lei Ordinária nº 035/2018**

**Autor: Poder Executivo Municipal**

**Súmula: "AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA  
IMPORTÂNCIA DE R\$ 200.000,00."**

**Parecer**

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, solicitando desta Casa de Leis autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suportar as despesas com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional.

Traz a mensagem que acompanha o presente projeto, a necessidade de custear despesas com a realização de cursos de capacitação profissional aos munícipes.

Cabe à Comissão de Legislação apenas examinar a mensagem sob o ponto de vista legal, ou seja, em atenção às disposições da Legislação Federal e da Lei Orgânica do Município.

**DO PARECER**

Não existe nenhum óbice para que seja encaminhado ao plenário para apreciação e deliberação dos senhores vereadores após consideração e parecer da Comissão de Finanças.

É o parecer.



Telêmaco Borba, 17 de agosto de 2018.



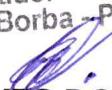
**HAMILTON APARECIDO MACHADO**

**Relator**



**MARCOS ROGÉRIO DA SILVA MELLO**

**Presidente**  
**Marcos Mello**  
Vereador  
Telêmaco Borba - PR



**ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS**

**Vogal**